



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do **Ofício nº s/n/17**, oriundo da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, em face ao não preenchimento das vagas oriundas das **Portarias de Convocação nº 004/2017 e 009/2017, datadas respectivamente em 08/12/2017 e 22/12/2017,**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SAG002	VIGIA		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
99111	ZACARIAS MANOEL DE OLIVEIRA	SAG002	16º
109564	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	SAG002	17º
100693	FERNANDO BENICIO DA SILVA	SAG002	18º
97066	ALMIR ROGÉRIO DA SILVA	SAG002	19º
94462	DANILO MARINHO SILVA	SAG002	20º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br)**, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 12/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 11 de janeiro de 2018.

  
ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO  
Secretário de Administração